

DECRETO Nº 40, DE 19 DE DEZEMBRO 2024.

EMENTA: INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o dia 24 de dezembro véspera de Natal e o dia 31 de dezembro véspera de Ano Novo.

CONSIDERANDO a determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído ponto facultativo no Município de Araçoiaba/PE, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e todas suas Secretarias.

Art. 2º - Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante este período.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 19 de dezembro de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
=Prefeito Municipal=